

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº SS-DL001/2026**

Processo Administrativo nº SS-DL001/2026 - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – **Contratada:** CONSTRUTORA BRB LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.577.254/0001-00 - **Objeto:** MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PREDIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - **Fundamentação Legal:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 - **Objeto do Apostilamento:** Alteração da dotação orçamentária, que passa a ser: - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.302.0010.1.005.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Rede Especializada de Serviços Públicos de Saúde; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **Subelemento de Despesas:** 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento; **Fonte de Recursos:** 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. **Data do Apostilamento:** 02 de setembro de 2025.

Nova Russas – CE, 15 de Abril de 2026.

JULIANA LINHARES COELHO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:5A2375E7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO**

PORTARIA DE Nº.107/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) FRANCISCO GLIMAR DE FREITAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO GLIMAR DE FREITAS**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor **FRANCISCO GLIMAR DE FREITAS**, inscrita no CPF nº462.233.393-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 24/04/2026, retornando em 24/08/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:872D2940

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 103**

PORTARIA DE Nº.103/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) MARIA REGILANE VICENTE QUEIROZ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **MARIA REGILANE VICENTE QUEIROZ**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **MARIA REGILANE VICENTE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº38.508.213-34 Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 27/04/2026, retornando em 27/08/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:680D94DB

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 104**

PORTARIA DE Nº.104/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) EVANIA ANDRADE DA COSTA DE SOUSA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **EVANIA ANDRADE DA COSTA DE SOUSA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **EVANIA ANDRADE DA COSTA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº719.940.413-15 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 27/04/2026, retornando em 27/08/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós